

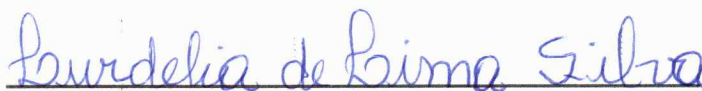
ESTADO DA PARAÍBA
TACIMA-PB
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tacima/PB em sua Reunião ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar a Implantação do SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD, entre os municípios de Tacima, Riachão e Caiçara.



LURDELIA DE LIMA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lurdelia de Lima Silva

CPF: 364.774.944-34

Presidente CMS - Tacima/PB

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Tacima-PB nº 003/2022, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



LUIS BERNARDO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 365.237.474-68

LUIS BERNARDO DA SILVA

Secretário de Saúde